



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00173/2017**

**Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios de Cozinha, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).**

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2017, Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro de Espírito Santo do Dourado (MG) o DD. Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, bem como o Decreto Municipal n.º 035/2011 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017, por deliberação do Pregoeiro do município, resolve registrar os preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios de Cozinha, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA - ME estabelecida à RUA INACIO DE ALVARENGA LOPES, 30, bairro CENTRO, na cidade de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, inscrita no CGC sob o n.º 01.627.357/0001-67, representada neste ato, pelo Sr. (a) GABRIEL VIEIRA GIANNINI, portador de R.G. n.º 12534097 e CPF n.º 092.090.816-090 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios de Cozinha, para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

I – Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de nº 040/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei 8.666/93 e do Decreto nº 035/2011, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 040/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 040/2017 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

**SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 01.627.357/0001-67**

**ENDEREÇO: INACIO DE ALVARENGA LOPES , 30 - CENTRO - ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG - 37566-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
70	011318	ALHO A GRANEL - Alho, de 1ª qualidade; tipo: branco. Embalagem: a granel.	XONAN	KG	810	19,5000	15795,00
71	019914	ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO - EMBALAGEM COM 380G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Açúcar, maltodextrina, soro de leite, minerais (carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco e fumarato ferroso), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mononitrato de tiamina, ácido L-ascórbico, riboflavina, cloridrato de piridoxina e colecalciferol), farinha de aveia, polpa de morango, sal,	MULK	UN	500	4,7000	2350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

72	011363	ACHOCOLATADO EM PÓ, POTE COM 400 GRAMAS - Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACHA	UN	1090	3,0000	3270,00
73	000599	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 QUILOS. - MARCA PRÉ APROVADA UNIAO.	MONTE ALEGRE	PCT	2326	10,4000	24190,40
74	009745	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML - Com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio.	MARATA	FR	35	1,9900	69,65
75	008639	AMENDOIM CRÚ, PACOTE COM 500 GRAMAS. - DESCASCADO, EM GRÃOS, BICA CORRIDA.	PRODERMIL	PCT	220	7,8000	1716,00
76	018243	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GRAMAS. - Embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PACHA	CX	522	1,9200	1002,24
77	011306	ARROZ BENEFICIADO TIPO 2 PACOTE COM 5 KG. - POLIDO, LONGO FINO.	TRIVIAL	PCT	2000	14,6200	29240,00
78	018244	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. - em conserva, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRODERMIL	UN	220	4,9400	1086,80
79	018245	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GRAMAS - Contendo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SUPREMA	PCT	551	7,8000	4297,80
80	011321	BICARBONATO - Bicarbonato de Sódio 500g, condimento.	PACHA	UN	220	3,0700	675,40
81	018246	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE COM 400 GR - Biscoito salgado; produto a base de farinha de trigo, contendo 400 gramas tipo: cream cracker, embalagem: a granel.	DUNGA	PCT	1970	3,1000	6107,00
82	018247	BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 G - Produto a base de farinha de trigo, contendo 400g tipo: maizena embalagem: a granel.	DUNGA	PCT	2100	3,1000	6510,00
83	019908	Biscoito Polvilho - Embalagem com 300g - Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	SABOR DE MINAS	PCT	500	4,8000	2400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

84	018270	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500G - SELO DA ABIC MARCA PRÉ APROVADA ZE NUNES.	ZÉ NUNES	PCT	1540	10,3900	16000,60
85	018248	CALDO DE CARNE EM CUBOS - Contendo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	ARISCO	CX	110	2,2800	250,80
86	018249	CALDO DE GALINHA EM CUBOS - Contendo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	ARSICO	CX	110	2,2700	249,70
87	018250	CANJICA BRANCA TIPO 1 - Pacote com 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACHA	PCT	350	1,4300	500,50
88	018251	CANJQUINHA DE MILHO - Pacote com 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACHA	PCT	350	1,2700	444,50
89	018252	CEBOLA - Cebola, de 1ª qualidade tipo comum. Embalagem: a granel.	MINEIRA	KG	810	1,9600	1587,60
90	018253	COLORÍFICO - Colorau em pó, contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	PACHA	PCT	200	1,1500	230,00
91	018254	CREME DE LEITE - Creme de Leite tradicional, contendo 300g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata.	ITAMBÉ	LA	130	4,4600	579,80
92	018255	ERVILHA - Ervilha em conserva, contendo 300g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata..	FUGINI	LA	200	1,6200	324,00
93	011352	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 840 GRAMAS - COM 18% DE MATÉRIA SECA - MARCA PRÉ APROVADA ELEFANTE.	ELEFANTE	LA	310	10,1400	3143,40
94	018271	EXTRATO DE TOMATE. - Extrato de tomate tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca pré aprovada: Elefante.	ELEFANTE	LA	1000	3,9800	3980,00
95	018272	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE COM 500G. - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2.	PACHA	PCT	210	2,9300	615,30
96	018257	FARINHA DE MILHO - Pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRODERMIL	PCT	600	3,7800	2268,00
97	018258	FARINHA DE TRIGO - Tipo 1, comum, pacote com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	CLARICE	PCT	570	2,6000	1482,00
98	018259	FAROFA TEMPERADA - Farofa temperada, pronta, pacote com 500 g.	YOKI	PCT	150	5,0800	762,00
99	008641	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG -	THATIANA	PCT	2000	5,5300	11060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento da matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.						
100	008642	FEIJÃO PRETO, PACOTE COM 1 KG. - TIPO 2, SAFRA NOVA, MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5%	DEL PRATA	KG	200	4,3700	874,00	
101	018260	FERMENTO QUÍMICO - EM PÓ, LATA COM 250 GRAMAS.	ROYAL	LA	110	6,1000	671,00	
102	008629	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG - .	PRODERMIL	PCT	630	1,9000	1197,00	
103	018273	LEITE CONDENSADO, LATA, COM 395 GRAMAS - Ingredientes:Leite integral, açúcar e lactose.	ITAMBÉ	LA	180	4,4500	801,00	
104	010599	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE COM 400 GRAMAS. - GORDURA 26%, LACTOSE 38%, PROTEÍNA 27%, UMIDADE MÁXIMA 3%.	ITALAC	PCT	2290	8,4500	19350,50	
105	011366	LEITE INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO - .	COOPERITA	L	3500	3,1100	10885,00	
106	019913	LEITE PASTEURIZADO - Em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados contendo 1 (um) litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Apresentar em sua informação nutricional quantidades significativas de cálcio. Produto que seja inspecinado pelo Ministério da Agricultura com S.I.F. ou pelo Instituto Mineiro de Agropecuária IMA. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas unidades, transportado conforme temperatura preestabelecida em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas..	COOPERITA	L	500	2,7300	1365,00	
107	008643	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS - NÚMERO 8.	SAPORE	PCT	1000	2,0700	2070,00	
108	011307	MACARRÃO LAZANHA, PACOTE COM 500 GRAMAS - .	SAPORE	PCT	100	6,0500	605,00	
109	011308	MACARRÃO PICADO, PACOTE COM 1 KG - .	SAPORE	PCT	800	4,1300	3304,00	
110	011351	MAIONESE POTE COM 500 GRAMAS - .	ARISCO	UN	100	3,8100	381,00	
111	011354	MARGARINA VEGETAL UNIDADE COM 500 GRAMAS - .	DELICIA	UN	1370	3,9300	5384,10	
112	018274	MILHO DE PIPOCA DE 500G - INGREDIENTES: MILHO DE PIPOCA.	PRODERMIL	PCT	832	2,0700	1722,24	
113	011355	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 3 KG - .	MINAS MAIS	UN	310	13,4500	4169,50	
114	004112	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 900 ML - .	LIZA	UN	2227	3,9000	8685,30	
115	011309	OVOS, BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. - .	GARÇA	CX	620	5,2000	3224,00	
116	019915	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER	DAFRUTA	KG	500	18,0000	9000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1Kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.					
117	019916	POLPA DE FRUTAS DE MARACUJÁ - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1Kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	DAFRUTA	KG	500	20,0000	10000,00
118	011310	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG - .	AMAFIL	PCT	550	7,4000	4070,00
119	011361	QUEIJO FRESCAL - .	DOURADO	KG	210	20,8000	4368,00
120	019912	Rodo de borracha de 40cm com Cabo de Alumínio 120cm - Modelo Rodo Material Alumínio Medidas 1,20m Dimensões  Altura: 1,35 MetrosLargura: 44,00 CentímetrosProfundidade: 5,00 Centímetros Peso: 560,00 Gramas	TOBIAS	UN	100	6,0900	609,00
121	011414	RODO DE MADEIRA - COM DUAS BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 60 CM.	TOBIAS	UN	212	11,2700	2389,24
122	013387	RODO DE MADEIRA DE CERA. - COM CABO.	TOBIAS	UN	213	6,5000	1384,50
123	011311	SAL DE COZINHA, PACOTE COM 1 KG - .	FINO SAL	PCT	620	0,9800	607,60
124	008630	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM APROXIMADAMENTE 135 GRAMAS - .	NAVE	LA	240	2,3100	554,40
125	011357	SUCO DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EM PÓ, PACOTE COM 50 GRAMAS - .	FRUCTUS	UN	1330	0,6300	837,90
126	011317	TEMPERO PRONTO, 1 KG - .	PRODERMIL	KG	250	5,0600	1265,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

127	000055	VASSOURA DE PELO. - ARTIFICIAL, EM PE, TAMANHO 40 CENTÍMETROS, COM CABO EM MADEIRA.	TOBIAS	UN	177	8,3900	1485,03
128	019911	VASSOURA EM NYLON - Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	TOBIAS	UN	100	7,0600	706,00
129	000053	VASSOURA EM PIAÇAVA. - EM PE, TAMANHO NÚMERO 05, COM CABO EM MADEIRA.	TOBIAS	UN	270	11,0500	2983,50
130	000052	VASSOURA PARA SANITÁRIO. - TAMANHO PADRÃO, COM CABO E BASE PLÁSTICA	TOBIAS	UN	165	3,0200	498,30
131	016205	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM. - BASE PLÁSTICA COM CERDAS PLÁSTICAS COM ALTURA DE 10CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO ROSQUEAVEL.	TOBIAS	UN	45	3,5900	161,55
132	010641	VINAGRE DE VINHO BRANCO, FRASCO COM 750 ML - .	FORTALEZA	UN	405	1,5100	611,55

**Sub Total R\$**

**248.408,70**

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - O fornecimento dos produtos deverá ser executado **de forma parcelada**, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.

V - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

I - A não entrega do(s) produto(s) no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento não Realizado.

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.

III - O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

IV - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

V - A inexecução total do Contrato, importará a CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Espírito Santo do Dourado (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

VI - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei n.º 8.666/93.

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).

g) O contratado fica obrigado a suportar os acréscimos e supressões no limite de 25% do valor do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	REDUZIDO
02.03.00.04.122.0002.2.005.3390.30.00	37
02.03.00.06.181.0004.2.011.3390.30.00	54
02.03.00.06.181.0005.2.012.3390.30.00	58
02.04.00.20.605.0007.2.014.3390.30.00	71
02.05.01.12.361.0013.2.026.3390.30.00	90
02.05.02.12.365.0012.2.018.3390.30.00	103
02.05.03.12.361.0013.2.020.3390.30.00	118
02.05.03.12.361.0013.2.027.3390.30.00	144
02.05.03.12.361.0013.2.028.3390.30.00	145
02.06.00.13.392.0015.2.034.3390.30.00	160
02.06.00.27.812.0015.2.035.3390.30.00	168
02.07.00.10.301.0016.2.036.3390.30.00	185
02.07.00.10.301.0017.2.037.3390.30.00	199
02.08.01.08.244.0027.2.059.3390.30.00	294
02.08.01.08.244.0027.2.059.3390.30.00	294
02.08.02.08.243.0026.2.057.3390.30.00	308
02.08.02.08.244.0027.2.058.3390.30.00	319
02.08.02.08.244.0027.2.058.3390.30.00	319
02.09.01.15.452.0032.2.064.3390.30.00	344
02.09.01.17.512.0024.2.054.3390.30.00	373
02.09.01.17.512.0025.2.056.3390.30.00	383
02.09.02.26.782.0035.2.069.3390.30.00	403



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.  
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1 - Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;  
B - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;  
C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;  
D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
E - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;  
F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

2 - Pela detentora, quando:

- A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.  
B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação n.º 091/2017 modalidade Pregão Presencial n.º 040/2017, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.  
II - Fica eleito o foro da Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.  
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 035/2011, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Espírito Santo do Dourado, 26 de Setembro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - CONTRATANTE**  
**ADALTO LUÍS LEAL - PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERMERCADO VIEIRA GIANNINI LTDA – ME**  
**CNPJ: 01.627.357/0001-67**

Testemunhas: \_\_\_\_\_